JT SEU BOLSO

Empreendedorismo

Conquiste clientes no exterior

A partir de US$ 6 mil é possível participar de feiras e eventos, uma opção para pequenas

PAULO JUSTUS
paulo.justus@grupoestado.com.br

Procurar clientes no exterior ficou mais barato a partir da queda do dólar. E essa não é uma opção apenas para grandes empresas: a participação em feiras comerciais no exterior custa hoje a partir de R$ 11,3 mil (US$ 6,3 mil), ante R$ 14,7 mil no início do ano.

A estimativa, feita pela empresa de promoção de exportações Conceito Brazil, leva em conta o envio de representantes, a remessa de amostras de produtos ao exterior, a contratação de um representante local, a impressão de folders e catálogos e a locação de um espaço mínimo nos eventos. Esses serviços compõem o pacote básico para as pequenas empresas, que hoje representam metade dos clientes da Conceito Brazil.

Para essas companhias, buscar novos clientes nesse momento pode ser estratégico. "Além de custos menores, a crise trouxe algumas oportunidades com a quebra de fornecedores locais, como ocorreu nos Estados Unidos", diz Tatiana Rodrigues, sócia da Conceito Brazil.

A empresária Débora Leão, sócia da Sisal Sul, pequena empresa que fabrica cordas, fios e tapetes de Sisal, participou em março da Expocomer, no Panamá. Ela aposta na prospecção de distribuidores neste momento de crise para poder crescer rapidamente assim que o mercado lá fora retomar as compras. "Apesar de o dólar baixo trazer uma pressão nos preços, está mais fácil participar dos eventos lá fora", diz. Atualmente, as exportações correspondem a 20% do faturamento da empresa, que em 2008 foi de R$ 6 milhões.

A Sisal Sul começou a exportar há seis anos. No início, Débora procurava distribuidores e parceiros pela internet. Depois, participou de algumas missões comerciais do governo. A Expocomer foi a primeira feira em que esteve presente. "Lá, tive a oportunidade de mostrar realmente a qualidade do produto, que não fica tão clara nas descrições via internet." O resultado da participação na feira foi a parceria com dois representantes comerciais locais.

Presença em feiras e eventos permite mostrar melhor a qualidade dos produtos

O pensamento de Débora é seguido por vários pequenos empresários. De acordo com a Conceito Brazil, a procura pela participação nas feiras continuou aquecida, mesmo depois da crise. "Na Expocomer deste ano ficamos apenas com dois espaços livres", diz.

Além disso, a participação é geralmente a parte final de um processo de negociação. Antes de chegar no evento, os empresários já entram em contato com os principais compradores de produtos brasileiros na região. A procura desses parceiros é feita pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex). "Identificamos os principais clientes e damos aos empresários os preços dos maiores concorrentes, além de informações sobre a documentação necessária para a exportação para cada país", diz Maurício Borges, diretor de negócios da Apex.

Além de trazer novos clientes, exportar também traz maturidade para a empresa, diz o consultor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Jaime Kochii. "A conquista do mercado externo aprimora os procedimentos de negócios e da mercadoria", afirma.

Para Percival Deimann, sócio da Canteiro Construções Racionalizadas, a experiência com a exportação trouxe uma reestruturação interna. "Reformulamos a parte de orçamentos e a logística, já que passamos a depender da saída de navios do porto." A Canteiro exporta há seis anos, quando passou a fornecer formas de madeira para as construções da Odebrecht na Angola, Venezuela e República Dominicana. ::

PASSO-A-PASSO DO EXPORTADOR

» Conheça os mercados para onde pretende vender. Informe-se sobre tarifas, barreiras comerciais e preços. Esses dados estão disponíveis nas associações setoriais e nos sites do Ministério do Desenvolvimento (www.mdic.gov.br), da Associação Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (www.apexbrasil.com.br) e do Portal do Exportador (www.portaldoexportador.gov.br)

» Informe-se sobre o código de classificação do seu produto, que pode ser encontrado no site www.braziltradenet.gov.br. O código, com oito dígitos, identifica as mercadorias no Mercosul. Os seis primeiros dígitos compõe o padrão internacional de produtos

» Mantenha um site com uma versão em inglês. Forneça o preço dos produtos em dólares com o custo do embarque no porto incluso. Fique atento também sobre o tamanho da embalagem e a forma como seus produtos são vendidos no país em que pretende exportar

» Participe de feiras, missões comerciais e rodadas de negociação internacionais. O site da Apex tem uma lista com o calendário dos principais eventos do comércio exterior

» O Banco do Brasil oferece uma linha de crédito para o pequeno exportador, o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), que oferece crédito em moeda internacional a baixo custo

O CAMINHO

Custo médio para participação em feiras internacionais

Locação de área na feira	US$ 2,5 mil
+ Pacote de viagem	US$ 2 mil
+ Envio de amostras	US$ 500
+ Material promocional em inglês e cartões de visita	US$ 1 mil
+ Recepcionista	US$ 300
= **Total**	**US$ 6,3 mil**

Calendário
Feiras com oportunidades para as pequenas empresas

De 9 a 10 de novembro

- Americas Food & Beverage Show & Conference
- Miami Beach - **Flórida - EUA** - Miami Beach Convention Center
- Oferece oportunidade para empresas de alimentos, bebidas e rações. Lá é possível conhecer representantes de super e hipermercados, lojas de conveniência, atacadistas, distribuidores, farmácias, transportadoras e hotéis
- Área Mínima (3 x 3m - 9m²) = US$ 2.500,00

De 3 a 6 de março de 2010

- Expocomer
- Panamá City - **Panamá** - Centro de Convenções Atlapa
- A feira abre oportunidades para setores de alimentos, bebidas, têxtil, construção, tecnologia e serviços de vários portes. Lá possível entrar em contato com distribuidores e representantes da África, América, Caribe, Europa e Ásia
- Área Mínima (3 x 3m - 9m²) = US$ 2.100,00

FONTE: CONCEITO BRAZIL — INFOGRÁFICO/AE

HÉLVIO ROMERO/AE

Percival Deimann: orçamento reestruturado e atenção à logística

Exportadoras: crédito cresceu 46% no semestre

© A principal linha de crédito para o pequeno exportador no País cresceu 46% no primeiro semestre de 2009. A linha Proex Financiamento, do Banco do Brasil (BB) desembolsou R$ 286,4 milhões no período, ante R$ 196 milhões emprestados no ano passado.

O crédito é destinado à produção, e serve como capital de giro para o pequeno exportador. O aumento dos empréstimos concedidos representa um maior esforço por parte das pequenas empresas em exportar, de acordo com o banco, mas também refletem as mudanças feitas no programa.

O prazo para a confirmação da exportação também foi elevado, de 180 para 360 dias. O faturamento máximo para a obtenção desses recursos passou de R$ 60 milhões, no início do ano passado para R$ 600 milhões nesse ano.

Apesar do aumento do teto para a entrada no programa, o BB diz que a maioria dos beneficiados pelo programa ainda é composta de pequenas empresas, já que as empresas maiores conseguem recursos de outras linhas, provenientes do BNDES.

De acordo com o consultor do Sebrae, Jaime Kochii, as pequenas empresas exportadoras não sofreram tanto com a crise. "Geralmente as micro e pequenas trabalham com produtos de maior valor agregado, como joias e artesanato, que não sofrem as pressões de preço de produtos vendidos em grande escala." A crise atingiu principalmente as pequenas empresas do setor de autopeças, diz o diretor de negócios da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, Maurício Borges. "Em outros produtos, como confecções e cosméticos, a demanda continua alta", diz. :: PJ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — Ministério da Previdência Social — BRASIL — GOVERNO FEDERAL

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - LESTE

EDITAL DE RECURSO

Tendo em vista a constatação de irregularidade na concessão do benefício de Amparo Assistencial ao Idoso e o não recebimento do ofício enviado em 20/07/2009, no endereço cadastrado no INSS, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 11 da Lei 10.666 de 8 de maio de 2003, comunicamos ao segurado abaixo relacionado, que o pagamento do benefício foi suspenso.

Nome	ESPNB
Maria do Carmo dos Santos Silva	88/550.798.430-0

Em cumprimento ao disposto no art. 305 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS facultar-lhe-á o prazo de trinta dias contados a partir desta publicação, para recorrer da decisão de suspensão do pagamento do benefício acima citado.

Informamos que o processo concessório ou o dossiê relativo ao assunto ora comunicado, encontra-se no endereço abaixo para vistas ao interessado se assim o desejar.

APS:	Ermelino Matarazzo
Endereço:	Avenida Boturussu, 1072
Município:	São Paulo
UF:	SP
CEP:	03720-045

BattiStella
Battistella Administração e Participações S/A
Sociedade Anônima Aberta - CVM nº 01545-6
CNPJ/MF nº 42.331.482/0001-31 - NIRE 41 3 0001326 1 - Curitiba - Estado do Paraná
Ata nº 373 da Reunião do Conselho de Administração
1. Data, Hora e Local: Aos 03.09.2009, às 9h, na sede social da Holding, em Curitiba/PR, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 555, and. 15º, conj. 151 a 152, Ed. Eng. José Joaquim, Centro, CEP 80.410-180. Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acharam-se presentes os Conselheiros Srs. Rubens Battistella, Emilio Battistella, Hildo José Battistella, Etiodes João Battistella, Otiberto Battistella, Paulo Antonio Citolano e Renato Pisani, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Rubens Battistella; Secretário: Otiberto Battistella. 4. Ordem do Dia: 4.1. Permitir os termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 370. 5. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Permitir os termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 370, realizada em 27.08.2009, registrada na Junta Comercial do Paraná em 02.09.2009, sob nº 20094731391, nos seguintes termos: (I) Fixar o número do CPF do Diretor ora eleito, Sr. Marcos Andreello Perillo, para constar o correto como sendo: 001.398.117-97; (II) Ratificar os todos os demais termos deliberados na referida Reunião, que ora sejam, em suma: "Aprovada, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Marcos Andreello Perillo, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 21.059.657-7 SSP/RS, CPF/MF nº 001.398.117-97, com endereço comercial na cidade e comarca de Curitiba/PR, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 555, 15º and., Centro, CEP 80.410-180, para o cargo de Diretor, com mandato efetivo a partir de 01.09.2009, com término até a realização da Reunião do Conselho de Administração que deverá ocorrer até 31.05.2010. O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investido no respectivo cargo, mediante assinatura de Termo de Posse arquivado em Livro na sede da Companhia. 4.2. Aprovada a ratificação da composição da Diretoria da seguinte forma: Gerson Mauricio Schmitt, Diretor Presidente, Marcos Andreello Perillo, Diretor, e Ricardo Lopes de Moraes, Diretor; acumulado como cargo de Diretor de Relações com Investidores; todos com mandato até a realização da Reunião do Conselho de Administração que deverá ocorrer até 31/05/2010. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Rubens Battistella. Secretário: Otiberto Battistella. Conselheiros: Rubens Battistella, Emilio Battistella, Hildo José Battistella, Etiodes João Battistella, Otiberto Battistella, Paulo Antonio Citolano e Renato Pisani. Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição da pág. nº 32 a 33, do Livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração", nº 09 escriturado na forma facultada pelo Art. 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 107, de 23.05.2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC. Curitiba, 03/09/2009. Otiberto Battistella - Secretário. *Junta Comercial do Paraná* - Certifico o Registro em 16/09/2009, Sob nº: 20094878603, Protocolo: 09-478603-3 - Empresa: 41 3 0001326 1 - Battistella Administração e Participações S/A, Luiz Carlos Salvaro - Secretario Geral.

JCO Mineração Ltda-EPP torna público que protocolou na Cia. Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Plano de Trabalho referente a ampliação de área de lavra de argila e areia na Fazenda Carrião, município de Biritiba-Mirim. Declara aberto o prazo de 45 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, a Cia. Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 - prédio 12 - 1º andar - Alto de Pinheiros, CEP 05489-900.

DECLARAÇÃO À PRAÇA
Aliança Laser Locações Ltda. ME., CNPJ/MF 04.134.191/0001-35 - CCM 3.171.193-6, comunica o extravio dos livros 51 e 57 e Notas Fiscais 01 a 500 em branco.

ADEZAN INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 52.280.237/0001-77 Comunica à Praça o extravio dos DOCUMENTOS, FOLHAS FISCAIS nºs 137911 E 137912 - Modelo 1-A, conforme B.O. nº 16108. Estas notas estavam em branco.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Federação Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais, com sede à Rua Alagoas nº 903, em São Paulo/SP, em cumprimento aos artigos do seu estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2009, em primeira convocação para às 10h e em segunda convocação para às 10h30m, na sua sede, para deliberação da única ordem do dia: Aprovação do novo estatuto. São Paulo, 30 de setembro de 2009. Tom Marlum Canabarro - Presidente Eleito. (28,29,30)

Edital de Convocação - 2ºnd dos Tesb Bra Auto Escolas e Desp. de Seguros e Pagto através do seu Diretor Presidente convoca Associados que tiver cumprido o estatuto social de entidade, convoca todos os seus associados elegíveis dos seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04/10/2009 às 9:00hs, na sua Sede, Jaraguá 15-52 para a seguinte ordem do dia: Item 1º Ressarcimento para reconposição de despesas na diretoria. Item 2º Ajuda dos beneficiados para preenchimento de cargos vagos. Fiscais convocados os nomes habilitados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11:00 no mesmo local e data, para discussão e aprovação da pauta de ressarcimento das despesas de diretoria, as autoescolas e suas associações, as 12:00 h para Despachantes, associações e despachantes e outros assuntos de interesse da entidade. Não atingindo o quorum estabelecido na assembleia: nesse caso dia 11/10/2009 no mesmo local e horário acima com qualquer número de participantes. Rita Gonçalves - Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Bárbara d'Oeste
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral
Sede: Rua Floriano Peixoto, 752, Centro - Santa Bárbara d'Oeste/SP
O Presidente da entidade supra, convoca os associados contribuintes quites e em condições de votar, para participarem da AGE Eleitoral a ser realizada no dia 31/10/2009, que se iniciará em 05/11/2009 às 08:00 às 18:00 horas, por intermédio de urna, sendo uma fixa em sua Sede e outras duas itinerantes, que percorrerão os estabelecimentos onde existem associados contribuintes quites e em condições de votar no base territorial de abrangência. O prazo para congresso de chapas é de 15 dias, a contar do dia seguinte da publicação deste edital, que se iniciou na Segunda-feira de sua Sede das 08:00 às 18:00h. Não havendo registro/inscrição de chapa válida em virtude de não ser obtido o quorum legal em 1ª convocação, a eleição em 3ª convocação será realizada no dia 19/11/2009 no mesmo local e horários de 1ª e 2ª convocação, prevalecendo a maioria simples. Somente poderão concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal os associados que estiverem quites e em condições de votar, e que tenham 2 anos de sindicalizado, e registrem 3º consecutivos ou alternados e não 02/12/2009, bem como nos seus horários de 1º/2ª convocação e data, no mesmo local e horário acima, e não se registrar mais de quatro dias e data para posição somente as chapas empadadas.
Santa Bárbara d'Oeste/SP, 28/09/2009 - Nilton Luiz Pinto - Presidente do Sindicato e do Pleito Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª Vara da Justiça Federal em São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO DE MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA DEMANDA DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2006.61.00.027339-1 MOVIDA PELA UNIÃO EM FACE DE MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ nº 45.169.406/0001-30.

O JUIZ FEDERAL CLECIO BRASCHI, DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o leram ou dele tiveram conhecimento que, na 8ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a ação de procedimento ordinário n.º 2006.61.00.027339-1, ajuizada pela União Federal, em que esta pede a condenação da ré MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.169.406/0001-30, ao pagamento da quantia de valor de R$ 52.417,80 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), atualizado até de dezembro de 2003, com correção monetária e juros moratórios desde essa data, a título de reposição ao erário, nos termos do artigo 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e com base no item 12.2 do Contrato STJ nº 206/2000. Ante a certidão que consta dos autos, lavrada por oficial de justiça, de que a ré MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A se encontra em lugar incerto e não sabido, não tendo sido localizada para receber a citação pessoal, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça. Terminado o prazo estabelecido neste edital, começará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para a ré apresentar defesa e contestar o pedido, sob pena de, se não contestada a demanda nesse prazo, decretar-se sua revelia e presumirem-se aceitos por ela como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial, hipótese em que haverá nomeação de curador especial para contestar a demanda, conforme dispõem os artigos 225, II, 285, 2ª parte e 9º, II, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da ré, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 19 de setembro de 2009 Eu, Fabio Ribeiro Salgado, Analista Judiciário, digitei. E eu, Jose Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

BattiStella
Battistella Administração e Participações S/A
Sociedade Anônima Aberta - CVM nº 01545-6
CNPJ/MF nº 42.331.482/0001-31 - NIRE 41 3 0001326 1 - Curitiba - Estado do Paraná
Ata nº 370 da Reunião do Conselho de Administração
1. Data, Hora e Local: Aos 27.08.2009, às 9h, na sede social da Holding, em Curitiba/PR, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 555, and. 15º, cj. 151 a 152, Ed. Eng. José Joaquim, Centro, CEP 80.410-180. Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acharam-se presentes os Conselheiros Srs. Rubens Battistella, Emilio Battistella, Hildo José Battistella, Etiodes João Battistella, Otiberto Battistella, Paulo Antonio Citolano e Renato Pisani, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, acharam-se presentes os Conselheiros Srs. Rubens Battistella, Emilio Battistella, Hildo José Battistella, Etiodes João Battistella, Otiberto Battistella, Paulo Antonio Citolano e Renato Pisani, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Rubens Battistella; Secretário: Otiberto Battistella. 4. Ordem do Dia: 4.1. Eleição de Diretor. 4.2. Ratificação da composição da Diretoria. 5. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovada, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Marcos Andreello Perillo, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 21.059.657-7 SSP/RS, CPF/MF nº 001.398.117-97, com endereço comercial na cidade e comarca de Curitiba/PR, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 555, 15º and., Centro, CEP 80.410-180, para o cargo de Diretor, com mandato efetivo a partir de 01/09/2009, com término até a realização da Reunião do Conselho de Administração que deverá ocorrer até 31/05/2010. O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; sendo desde logo investido no respectivo cargo, mediante assinatura de Termo de Posse arquivado em Livro na sede da Companhia. 4.2. Aprovada a ratificação da composição da Diretoria da seguinte forma: Gerson Mauricio Schmitt, Diretor Presidente, Marcos Andreello Perillo, Diretor, e Ricardo Lopes de Moraes, Diretor; acumulado como cargo de Diretor de Relações com Investidores; todos com mandato até a realização da Reunião do Conselho de Administração que deverá ocorrer até 31/05/2010. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata a que se refere esta reunião que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Rubens Battistella. Secretário: Otiberto Battistella. Conselheiros: Rubens Battistella, Emilio Battistella, Hildo José Battistella, Etiodes João Battistella, Otiberto Battistella, Paulo Antonio Citolano e Renato Pisani. Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das pág. 24 a 25, do Livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração", nº 09 escriturado na forma facultada pelo Art. 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 107, de 23/05/2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC. Curitiba, 27/08/2009. Otiberto Battistella - Secretário. *Junta Comercial do Paraná* - Certifico o Registro em 02/09/2009, Sob o número: 20094731391, Protocolo: 09-473391-9 - Empresa: 41 3 0001326 1 - Battistella Administração e Participações S/A. Luiz Carlos Salvaro - Secretario Geral.